



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 622/2002

"ACRESCENTA PROJETO AO ORÇAMENTO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROTÓCOLO SOB Nº : 730 / 2002

DT. ENTRADA: 11/11/2002

HORA: 16:47

REQUERENTE.: MARIA N. ROCHA FREGONA

ASSUNTO:

"ACRESCENTA PROJETO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*Paula Cesari de Faria*  
Assessoria Técnica  
Patrimônio Público  
Arquivado

Art. 1º - Fica acrescentado projeto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Linhares para o exercício de 2003, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme especificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PROJETO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR R\$</b>
060011030200123.045	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - POSTO MÉDICO, NOS SEGUINTE BAIROS: CANIVETE: R\$ 30.000,00 NOVA ESPERANÇA: R\$ 30.000,00 SANTA CRUZ: R\$ 30.000,00 VILA BETHÂNIA: R\$ 30.000,00 PALMITAL: R\$ 30.000,00 AVISO: R\$ 30.000,00	4.4.90.51.000	180.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>180.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários para cumprimento desta Emenda, serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no Projeto de Lei 622/2002.


**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-  
ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

<i>CÓDIGO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO PROJETO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</i>	<i>VALOR R\$</i>
0070011545100163.077	APOIO FINANCEIRO A FBRD	3.3504300	180.000,00

Art. 3º - Esta **EMENDA** entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos seis dias do mês do novembro do ano de dois mil e dois.

  
MARIA NILSA ROCHA FREGONA  
Vereador